

PORTARIA Nº0852/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº5416/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - ALTERAR a Escala de Plantão dos Servidores Comissionados para suprir os trabalhos inerentes aos motoristas terceirizados, acompanhando os Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos Plantonistas da área Cível, Núcleos de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, conforme abaixo:

DATA	SERVIDOR
------	----------

De 13.04.2019 e 14.04.2019	Willyan Luís Almeida dos Santos
----------------------------	---------------------------------

De 18.04.2019 à 21.04.2019	Willyan Luís Almeida dos Santos
----------------------------	---------------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13.04.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4cec641a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar